



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,

Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O Nº 68/92

de 27 de maio de 1992

Concede Bolsa de Estudos a dependentes de docentes e funcionários que estudam na UNIPLAC.

O Professor Pedro Gasparin, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão aprovada pelo Conselho Diretor em reunião de 08/05/92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Bolsa de Estudo integral a dependentes (filho(a), esposo(a)) dos funcionários e professores que estudam na UNIPLAC, para o máximo de um curso por nível (2º grau ou 3º grau), com a condição de não ficar em dependência em mais de que 2 (duas) disciplinas, por semestre, caso em que a bolsa deixará de ser concedida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 27 de maio de 1992.

Pedro Gasparin
Presidente